

PORTARIA Nº 182, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012.

**O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, da Portaria MME no 440, de 20 de julho de 2012, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto no 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 2º, § 3º, da Portaria MME no 319, de 26 de setembro de 2008, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento de projetos de reforços e melhorias em instalações de transmissão de energia elétrica, de titularidade da empresa Afluente Transmissão de Energia Elétrica S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº\_10.338.320/0001-00, no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infra-Estrutura - REIDI, conforme descrito no Anexo à presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**ALTINO VENTURA FILHO**

## ANEXO

|                                  |   |
|----------------------------------|---|
| <b>Projetos</b>                  | Reforços e Melhorias em Instalações de Transmissão de Energia Elétrica, compostas por:<br>I - alteração da Tensão de Operação da Linha de Transmissão Funil - Poções de 138 kV para 230 kV e seu Reencabeçamento da Subestação Poções para a nova Subestação Poções II, originando o Trecho em 230 kV Funil - Poções II;<br>II - Subestação Poções II:<br>a) instalação de uma Entrada de Linha em 230 kV, arranjo Barra Dupla a Quatro Chaves, para a Linha de Transmissão, em 230 kV, Funil - Poções II; e<br>b) adequação do Módulo de Infraestrutura Geral pela instalação de Módulo de Infraestrutura de Manobra e de Infraestrutura Geral para acessante;<br>III - Subestação Funil:<br>a) instalação de uma Entrada de Linha em 230 kV, arranjo Barra Dupla a Quatro Chaves, para a Linha de Transmissão, em 230 kV, Funil - Poções II; e<br>b) adequação do Módulo de Infraestrutura Geral pela instalação de Módulo de Infraestrutura de Manobra e de Infraestrutura Geral para acessante. |
| <b>Tipo</b>                      | Reforço e Melhoria em Instalações de Transmissão de Energia Elétrica.   |
| <b>Ato Autorizativo</b>          | Resolução Autorizativa ANEEL nº 3.619, de 31 de julho de 2012.  |
| <b>Pessoa Jurídica Titular</b>   | Afluentes Transmissão de Energia Elétrica S.A.  |
| <b>CNPJ</b>                      | 10.338.320/0001-00.   |
| <b>Localização</b>               | Estado da Bahia.  |
| <b>Enquadramento</b>             | Art. 3º, inciso VII, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008.   |
| <b>Identificação do Processo</b> | ANEEL nº 48500.002319/2011-26 e MME nº 48000.001917/2012-16.  |